

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 076/2025

2. Descrição da Necessidade

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresa para publicação de atos oficiais emanados pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, com tiragem mínima de 40.000 (quarenta mil) exemplares por edição, em páginas internas.

A contratação para publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado, se faz necessária devido a exigência da Lei nº 14.133/2021, além disso, ela visa suprir a necessidade de transparência, alcance, efetividade e eficiência na comunicação pública, assegurando que a população esteja informada sobre as ações e decisões tomadas pelos órgãos públicos, como publicações de editais, licitações, atos administrativos e leis.

3. Área Requisitante

Requisitante: Diretor Geral do Saema

Responsável: Ari Osvaldo Fischer Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) meses contados da assinatura do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo por ser um tipo de serviço muito específico.

6. Descrição da Solução como um Todo

Este Estudo Técnico Preliminar observou que em março desse ano encerra-se o contrato com a empresa responsável pela publicação de atos oficiais emanados pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, com tiragem mínima de 40.000 (quarenta mil) exemplares por edição, em páginas internas, levando a necessidade de nova licitação para este serviço.

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem Contratados

O valor estimado para este pregão é de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Por se tratar de uma contratação de publicação de atos oficiais, ao qual tem que ser aplicado e/ou realizado de forma imediata, não há necessidade para o parcelamento da solução.

9. Contratações Correlatas e/ ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou independentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Coordenadoria de Comunicação e Ouvidoria, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta coordenadoria.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

11. Resultados Pretendidos

A Contratação visa suprir a necessidade de transparência, alcance, efetividade e eficiência na comunicação pública, assegurando que a população esteja informada sobre as ações e decisões tomadas pelos órgãos públicos, como publicações de editais, licitações, atos administrativos e leis.

Além disso, a publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado é uma exigência da Lei nº 14.133/2021.

12. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 29 de janeiro de 2025

Ari Osvaldo Fischer Filho
Diretor Geral do Saema